



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000198/2020 – FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2020 – FMS-PMBEX**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00198/2020 – FMS – PMBEX

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000198/2020 – FMS – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, E A EMPRESA CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.989.197/0001-20, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Aditivo contratual que entre si firmam a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n, Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.989.197/0001-20, com sede na AV. BAHIA, Nº 644, SALA C CXPST 025, BAIRRO DOS ESTADOS/PB – CEP: 58.030-130 – FONE: (83) 9624-4704, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) OLGA MARIA DE BARROS, CPF: 035.405.277-29, RG: 10.117.502-4 SECC/RJ, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00128/2020 – FMS – PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade a continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO. Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Sexta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO. Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MARIO ANDREAZZA II, III E IV E RIO DO MEIO I E II, NO MUNICÍPIO DE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000198/2020 – FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2020 – FMS-PMBEX**

BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SEUS ANEXOS, de acordo com a descrição, especificações técnicas e quantitativos constantes nos seus anexos, e demais elementos, que compõem o processo administrativo mencionado no preâmbulo, os quais passam a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA. Firma-se o presente termo aditivo conforme Justificativa Técnica da Secretaria em razão de *“o referido contrato assinado pelo contratante e contratado em 18 de dezembro de 2020, contempla a reforma da Unidade Básica de Saúde no bairro do Rio do Meio I e II, onde foi criado projeto de reforma e seus respectivos serviços, porém alguns serviços existente do prédio para execução dos serviços contratados (instalações, identificação do prédio, revestimento interno das paredes de novas salas, emassamento, pontos de tomadas para ar condicionado, revestimento para fachada, rebaixamento do meio fio do estacionamento, área completa do estacionamento, pintura das portas instaladas) não foram consideradas pelo responsável técnico pelo orçamento e em consequência não inseridas na planilha de serviços do contrato, impedindo assim a continuidade dos serviços que são posteriores. A ausência desses serviços gera um obstáculo na continuação da execução do objeto, e posteriormente aumento nas quantidades e valores finais do contrato, segue anexo memória de cálculo com quantidades e valores que precisam ser adicionados ao contrato. Dessa forma, para prosseguimento com a execução da reforma do prédio, atendendo todas as necessidades apresentadas, é preciso aditivar os serviços listados e o valor destinado a esta obra”*.

Para a referida alteração há previsão contratual, conforme a Cláusula Sexta e previsão legal, de acordo com art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR. O acréscimo no valor do contrato inicial resulta em um aumento de R\$ 37.504,68 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), com isso o valor total do contrato original passa de R\$ 459.848,35 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) para R\$ 497.353,03 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

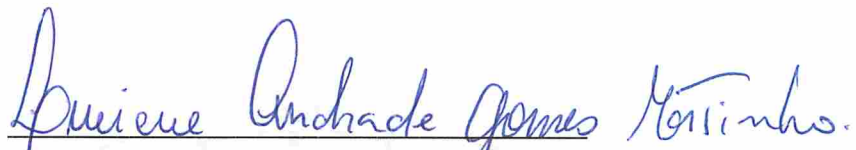


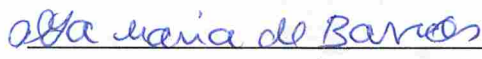
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000198/2020 – FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2020 – FMS-PMBEX**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, 17 de JUNHO de 2021.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
CONTRATANTE


CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.989.197/0001-20
OLGA MARIA DE BARROS
CPF: 035.405.277-29
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Ellem Leite Botelho
CPF nº: 120.646.604.96
Identidade nº:

Nome: Meloisa Helena Cardoso
CPF nº: 121.652.834-93
Identidade nº:

TEMPO". INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO. CONTRATADA: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF nº 26.873.236/0001-26 VALOR TOTAL: R\$ 50.957,50. 14/06/2021.
 OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO E CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: MAC CONSTRUTORA EIRELI, LISBOA ENGENHARIA COSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BJC CONSTRUTÕES EIRELI, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, JCL ENGENHARIA EPP, CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI e B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: DIAS CONSTRUÇÕES LTDA – CRC e certidão negativa de falência fora do prazo de validade, LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CRC fora do prazo de validade, GR CONSTRUÇÕES LTDA ME – balanço de 2019 fora do prazo de validade e acervo de engenheiro que não faz parte do quadro funcional da empresa e não contém declaração de contratação futura e ULTRA SOLUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Não apresentou CRC. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Não havendo recurso, a abertura das propostas será realizada no dia 30/06/2021 às 14:00 horas. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Telefone: 83-3372-2246/2447, licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 17 de junho de 2021.

BRUCE DA SILVA SANTOS
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS ANICE TO PEREIRA DA COSTA, NESTE MUNICÍPIO. DATA, HORA E LOCAL: 07/07/2021, às 09:00 horas (horário local), na sala da CPL, Prédio da Prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, Centro, Cuité – PB. EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado ou no site www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Demais informações na sede da CPL ou por e-mail licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 17 de junho de 2021.

BRUCE DA SILVA SANTOS
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00198/2020 - FMS PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MARIO ANDREAZZA II, III E IV E RIO DO MEIO I E II, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SEUS ANEXOS.
 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2020 – FMS – PMBEX.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00128/2020 – FMS – PMBEX
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.989.197/0001-20
 ADITIVO DE VALOR.
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 37.504,68; PASSANDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 459.848,35 PARA R\$ 497.353,03.

Câmara Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

A Câmara Municipal de Juazeirinho/PB, avisa aos interessados que as 08 horas do dia 02 de julho de 2021, realizará no prédio sede do poder legislativo, na Praça João Pessoa, 05, em sessão pública Pregão

Presencial nº. 001/2021, com objeto de locar um veículo para ficar a disposição desta casa até o final do exercício de 2021, edital disponível no site www.tce.pb.gov.br

Juazeirinho/PB, 17 de junho de 2021.

JOÃO DE MELO ARAÚJO
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

A Câmara Municipal de Juazeirinho/PB, avisa aos interessados que as 14 horas do dia 02 de julho de 2021, realizará no prédio sede do poder legislativo, na Praça João Pessoa, 05, em sessão pública, Pregão Presencial nº. 002/2021, com objeto de adquirir combustível (gasolina). Edital disponível no site www.tce.pb.gov.br

Juazeirinho/PB, 17 de junho de 2021.

JOÃO DE MELO ARAÚJO
 Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA Nº DP00028/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00028/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM DOIS PAVIMENTOS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA CRECHE E UM ANEXO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO DE BOQUEIRÃO DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RITA TEREZA DA CONCEIÇÃO - R\$ 15.600,00.

Gurinhém - PB, 26 de Maio de 2021

TARCISIO SAULO DE PAIVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2021

Aos 10 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CESTAS BÁSICAS) DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA MUNDIAL DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gurinhém firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00020/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - TB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 26.813.351/0001-05. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13. Valor: R\$ 626.000,00. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 10 de Junho de 2021

TARCISIO SAULO DE PAIVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CESTAS BÁSICAS) DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA MUNDIAL DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 626.000,00.

Gurinhém - PB, 10 de Junho de 2021

TARCISIO SAULO DE PAIVA
 Prefeito

§ 3º. A reincidência no descumprimento das regras previstas neste Decreto acarretará a cassação do alvará do estabelecimento infrator.

§ 4º. O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

§ 5º. Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 19. Fica desde já autorizado a realizações de barreiras sanitárias nos limites do Município de Bayeux, bem como no embarque e desembarque no Aeroporto Internacional Castro Pinto, nos mercados públicos, feiras livres e blitzes sanitárias no período diurno nos estabelecimentos comerciais, bancários, praças, ruas no Município de Bayeux.

Parágrafo Único. Os veículos oficiais do município, que não se encontrem a serviço dos programas assistenciais e ou sociais, deverão ficar a disposição das equipes de fiscalização.

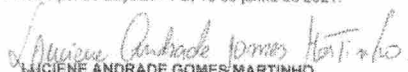
Art. 20. Ficam suspensos enquanto durar os efeitos deste decreto, todas as consultas e procedimentos não considerados como urgência e emergência pela rede pública municipal de saúde. Portaria da Secretaria de Saúde do Município regulamentara o funcionamento e atividades em consonância com a presente suspensão.

Art. 21. Prorroga-se as disposições constantes do Decreto nº 135/2021, de 18 de março de 2021, para o dia 02 de julho de 2021, em relação ao atendimento ao Público pelos órgãos da Administração Municipal, devendo todos os Órgãos da Administração Pública Municipal priorizar o trabalho remoto (*home officer*).

Art. 22. Este Decreto terá vigência temporária (excepcional) para todo o mês de junho de 2021 e as medidas nele previstas podem ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 23. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, 18 de junho de 2021.


 LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 Prefeita do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00198/2020 - FMS PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MARIO ANDREAZZA II, III E IV E RIO DO MEIO I E II, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SEUS ANEXOS.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2020 - FMS - PMBEX;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00128/2020 - FMS - PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 32.989.197/0001-20

ADITIVO DE VALOR.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 37.504,68; PASSANDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 459.848,35 PARA R\$ 497.353,03.